

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. RUBENS RIGO.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato que tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na Rua E, Quadra 377, lotes 04, 05 e 06, Bairro Jardim Trevo, município de Colíder- MT, com finalidade de abrigar a 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar do CBMMT em Colíder.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 01/09/2020 a 31/08/2023.

DO VALOR: É fixado novo valor para o aluguel, de comum acordo entre as partes, passando o valor mensal para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e o valor anual de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 524; Atividade: 2743; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 217.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO E RUBENS RIGO/LOCADOR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31e4734c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)